



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 017/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, MEMO. 02/GAB/SEMUSA/2025, ID 1500790, considerando declaração do Ordenador de despesas, ID 1503268 e considerando que os candidatos convocados através do Edital 016/2025 não Compareceram, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda a substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificados n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º. 1701 Bairro - Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência nos dias úteis, deverão reunir a documentação para fins de conferência, no prazo estipulado abaixo, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GGRH: 12/03 a 17/03/2025;

3 - Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOTA, INSCRIÇÃO, NOME. Lists candidates for the Enfermeiros position.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOTA, INSCRIÇÃO, NOME. Lists candidates for the Técnico em Enfermagem position.

Ji-Paraná, 11 de Março de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Table listing required documents for contract signing, such as 3x3 photo, ID card, CPF/MF, title of voter, etc.

Table listing required documents for the hiring process, including vaccination card, declaration of dependent status, and various certificates.

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table detailing requirements for Enfermeiro and Técnico em Enfermagem positions.

FICHA DE CADASTRO

Form for registration details including name, sex, CPF, address, profession, and marital status.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2025

Policciamento apresenta baixo índice de criminalidade

Foto- Cabo PM Edixon/Divulgação



Ao todo, mais de 2 mil policiais militares foram empregados para garantir a segurança da população

(Da Redação) A Polícia Militar de Rondônia (PMRO) fez balanço positivo do policiamento durante o Carnaval 2025, realizado entre 15 de fevereiro a 9 de março, em Porto Velho. Ao todo, mais de 2 mil policiais militares foram empregados para garantir a segurança durante os 18 eventos realizados em Porto Velho. O resultado da ação policial foi considerado satisfatório, com números que demonstram a eficácia do trabalho desenvolvido.

De acordo com o comandante-geral da PMRO, coronel Regis Braguin, o policiamento preventivo e as abordagens intensivas, realizadas em diversos pontos da cidade,

foram fundamentais para manter a ordem durante as festividades. “Nosso objetivo foi garantir que os cidadãos de Porto Velho pudessem aproveitar o Carnaval com mais segurança. Graças ao empenho dos nossos policiais, conseguimos minimizar os casos de criminalidade e garantir a tranquilidade para os foliões”, afirmou.

Além disso, o policiamento foi intensificado com o uso de rondas, bloqueios e abordagens estratégicas para coibir crimes e garantir a segurança pública. A PMRO ressaltou que, mesmo com o grande número de foliões nas ruas, o índice de criminalidade foi baixo em comparação com

edições anteriores do evento.

Ação Integrada

O sucesso do policiamento reflete um esforço conjunto das

autoridades em assegurar que a população aproveitasse o evento com alegria e segurança. Houve o trabalho em conjunto com a Polícia Civil (PCRO),

Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO), Superintendência de Polícia Técnico-Científica (Politec), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Fe-

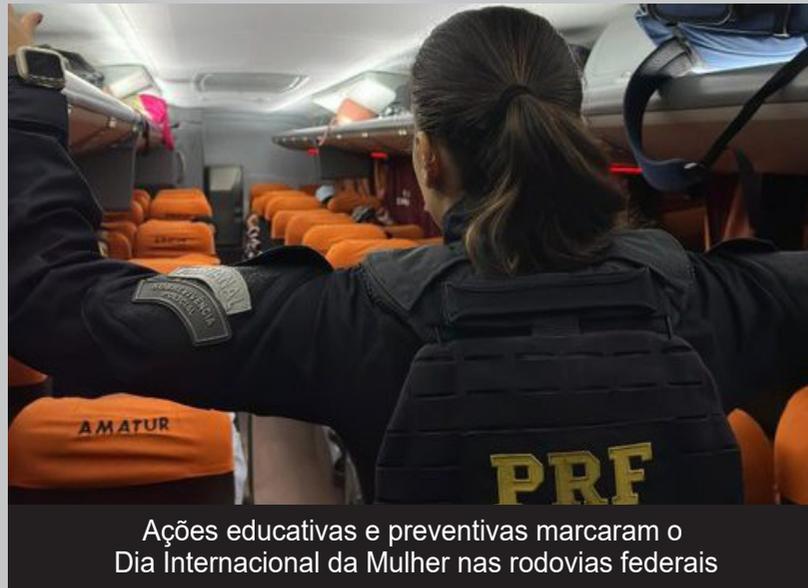
deral (PF), Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO), e Secretaria Estadual da Saúde (Sesau).

Além de órgãos municipais, como a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Semtran) e a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), que atuaram em harmonia para garantir um evento seguro. Conselhos tutelares e o Ministério Público de Rondônia (MPRO), também estiveram envolvidos na proteção de crianças e adolescentes durante as festividades. Com informações do Sargento PM Arian e Lenilson Guedes - Assessoria.

ROSAS DE AÇO

PRF combate à violência contra a mulher

Foto- Assessoria/Divulgação



Ações educativas e preventivas marcaram o Dia Internacional da Mulher nas rodovias federais

(Da Redação) No sábado (8), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), em Rondônia, realizou a 9ª edição da operação “Rosas de Aço”, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. A ação teve como objetivo conscientizar e alertar sobre o crime de importunação sexual, com especial atenção ao público feminino.

A operação contou com atividades educativas e preventivas, mobilizando a sociedade para o enfrentamento desse tipo de violência. A necessidade de iniciativas dessa natureza se torna mais evidente diante do crescimento dos ca-

sos de importunação sexual nas rodovias federais. Somente em 2024, a PRF já registrou 102 ocorrências desse crime. Nos anos anteriores, foram 50 denúncias, em 2022; e 96, em 2023, demons-

trando um aumento significativo.

Nas abordagens, as equipes da PRF atuaram com acolhimento e sensibilidade, promovendo palestras de prevenção e orientação. A iniciati-

va busca não apenas coibir práticas criminosas, mas também fornecer informações sobre como agir diante de situações constrangedoras.

Com informações da PRF - Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM.
Processo Administrativo nº 395/2025.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender às necessidades da Creche Pró-infância, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 475.225,16 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

Data de abertura: 28/03/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de março de 2025.

Fernanda Batista Lima Pavaneli
Pregoeira – Decreto nº 17.917/2024



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS

EDITAL Nº 003/GAB/SEMAS, DE 11 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Senhora FRANCIELLE DA COSTA** e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Senhor **RODRIGO MAGALHÃES GUISOLFE** no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Municipal nº 1.346 de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 767, de 02 de agosto de 2018, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de **18 (dezoito)** candidatos para o Programa Amigo Voluntário para as atividades de **Auxílio na Alimentação e no café, Auxílio na Limpeza do pátio, Auxílio Administrativo, Auxílio no laboratório de informática, Auxílio de Arbitragem e Auxílio de Assistente de Arbitragem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS/NBO e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer- SEMECL/NBO**, para atuarem em suas unidades gestora, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Programa Amigo Voluntário visa, de forma colaborativa, dar suporte às atividades do voluntário nas unidades da rede municipal da Secretaria de Assistência e seus órgãos.
- 1.2 O Amigo Voluntário, sob orientação e supervisão da equipe gestora do SEMAS e SEMECL/NBO executará as atividades descritas no Anexo VI, deste Edital.
- 1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado para o Programa Amigo Voluntário consistirá de Análise Curricular devidamente comprovada através de certificado de cursos na área em que o candidato se inscreveu, análise de Escolaridade e Entrevista tendo como finalidade selecionar candidatos ao voluntariado, conforme Anexo I - Quadro de Vagas.
- 1.4 A comissão de Avaliação e Acompanhamento referente ao processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário da Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, será composta conforme a portaria nº 123/GP/2025:

Presidente:
Vanessa Gonçalves de Siqueira

Membros:
Rosimery Beatriz Hellmann
Katielli Bueno de Oliveira Cizmoski

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Só será válida a última inscrição realizada pelo candidato. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 2.2 A inscrição deverá ser realizada de forma online no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1lh4P6YBuv4q0TPm621CW3rTBi68C2PVMditiItrr4Q/edit> o formulário deverá ser preenchido com dados pessoais do candidato e anexado os documentos pessoais, documentos que comprovem os cursos na área pretendida e documento de escolaridade, documentos esses em pdf em arquivo único.
- 2.3 A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo ser alterada após sua homologação.
- 2.4 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.5 O candidato ao Programa Amigo Voluntário deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Inscrição, uma única opção de função/localidade. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção. Só será válida a última inscrição realizada pelo candidato.

2.6 O candidato ao Programa Amigo Voluntário somente será considerado efetivamente inscrito no processo de seleção, após ter realizado o preenchimento de formulário de inscrição conforme este Edital e ter sua inscrição homologada pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS/NBO e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer- SEMECL/NBO e divulgada no portal <http://www.novabrasilândia.ro.gov.br/>, nas datas estabelecidas no Anexo IV.

2.7 Nos casos em que o nome do candidato não esteja inserido no ato de homologação das inscrições ou contenha dados incorretos, este deverá dirigir-se à **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/NBO**, conforme endereço no Anexo II, portando documento comprobatório de sua inscrição para retificação da homologação da inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO

- 3.1 Para participar do Programa Amigo Voluntário o candidato deverá ser maior de 18 anos, demonstrar vontade e aptidão para participar do programa e escolher a área de atuação que se identifique conforme – Anexo I – **Quadro de Vagas – Amigo Voluntário** deste Edital.
- 3.2 Para as vagas de Auxílio no café e Limpeza, Auxílio na Limpeza Pátio, Auxílio de Arbitragem e Auxílio de Assistente de Arbitragem o candidato deverá ter no mínimo Ensino Fundamental incompleto, para as vagas de Auxílio Laboratório de Informática e Auxílio Administrativo deverá ter no mínimo Ensino Médio Completo.
- 3.3 No caso de uma pessoa que preste atividade profissional remunerada, prova de compatibilidade de horários entre esta e o serviço voluntário; e.
- 3.4 Possuir idoneidade moral.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção do Programa Amigo Voluntário será realizado da seguinte forma:
 - a) 1ª Etapa: Análise dos dados preenchidos pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório de acordo com o Anexo V - Critérios de Seleção e Classificação deste edital.
 - b) 2ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório a ser realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da SEMAS e SEMECL contagem de pontos de acordo com o Anexo V - Critérios de Seleção e Classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por localidade, de acordo com os pontos obtidos na análise dos dados e da entrevista, conforme Anexo I - **Quadro de Vagas**.
- 5.2 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Obter maior nota na entrevista;
 - c) Ter maior grau de escolaridade.

5.3 Os candidatos classificados, além do quantitativo do quadro de vagas ofertado neste edital, ficarão na condição de cadastro reserva e poderão ser convocados, posteriormente, desde que haja casos de desistência e abandono e/ou novas necessidades sejam disponibilizadas pela Coordenadora de Recursos Humanos e Secretária Municipal de Assistência Social SEMAS/NBO e Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer-SEMECL/NBO.

5.4 Ao candidato selecionado será vedada a transferência de opção de localidade, ressalvadas as necessidades de vagas vigentes.

5.5 O candidato classificado, dentro do número de vagas ofertadas, para a localidade que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de convocação para a entrevista será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADEÇÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos pessoais;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Possuir o nível de escolaridade exigido;
- h) Ter aptidão física e mental;
- i) 1 foto 3x4;
- j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADEÇÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

7.1 Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Para os Termos de Compromisso prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

7.2 Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão ao Programa Amigo Voluntário, prestarão serviço diário em unidade desta secretaria que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade, conforme a Lei municipal nº 1.346, de 19 de julho de 2018, e considerando os termos do Decreto nº 767, de 02 de agosto de 2018.

8. DOS LOCAIS DE ATIVIDADE DO VOLUNTÁRIO

8.1 Os colaboradores do Programa Amigo Voluntário deverão desempenhar suas atividades de colaborador junto às unidades desta secretaria, sendo definido seu local de exercício, pelo Setor de Lotação da SEMAS e SEMECL após o ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

9. DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO

9.1 O colaborador do Programa Amigo Voluntário para as atividades de **Auxílio na Alimentação e no café, Auxílio na Limpeza do pátio, Auxílio Administrativo, Auxílio no laboratório de informática** o voluntário fará jus a uma ajuda de custo diário de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para a **Auxiliar de Árbitro e Auxiliar de Assistente de Árbitro** a ajuda de custo sera de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por cada evento esportivo trabalhado. A ajuda de custo para cobrir as despesas com alimentação e transporte está prevista na Lei Municipal nº 1.346, de 19 de julho de 2018, e será de acordo com o Decreto nº 767, de 02 de agosto de 2018.

9.2 Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o colaborador o Programa Amigo Voluntário não fará jus a ajuda de custo naquele dia.

9.3 A ajuda de custo ofertada ao colaborador do Programa Amigo Voluntário será passada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer- SEMECL/NBO mensalmente, mediante depósito em conta corrente junto ao Banco do Brasil.

9.4 Ao final de cada mês, a unidade, em que o colaborador do Programa Amigo Voluntário atua deverá encaminhar o Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo Voluntário para a SEMAS e SEMECL.

9.5 A opção pelo ressarcimento das despesas deverá ser registrada por meio de Requerimento do interessado, no ato da assinatura do Termo de Adesão, podendo ser requerida ou revogada a qualquer tempo.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O resultado final e a homologação do Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário serão divulgados nas datas constantes do Anexo IV - **Cronograma Previsto** e publicados no portal <http://www.novabrasilândia.ro.gov.br/> e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

11. A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO

11.1 Os candidatos ao Programa Amigo Voluntário que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, através das publicações no portal <http://www.novabrasilândia.ro.gov.br/> e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local, devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer-SEMECL, para assinatura de Termo de Compromisso no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação para assinatura do Termo de Compromisso, conforme Anexo – VII deste edital.

11.2 O candidato ao Programa Amigo Voluntário convocado para assinatura do Termo de Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 11.1, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

11.3 O candidato ao Programa Amigo Voluntário após assinatura do Termo de Compromisso poderá ser lotado em qualquer unidade da localidade para qual foi inscrito. Onde o mesmo deverá desenvolver suas atividades de acordo com as competências, podendo ser movimentados do local de sua designação inicial pelo Departamento de Recursos Humanos/SEMAS e SEMECL, bem como caso haja necessidade poderá ser realizado gerenciamento de vaga, a bem da conveniência administrativa. Ficando vedado qualquer o de transferência, para outros órgãos das Administrações Públicas Estaduais ou Federais.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas financeiras com o Programa Amigo Voluntário ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/NBO e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer- SEMECL/NBO.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário terá validade máxima de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no portal <http://www.novabrasilândia.ro.gov.br/>

13.2 E através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

13.3 As assinaturas dos Termos de Compromisso do Programa Amigo Voluntário dos candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário.

13.4 Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

13.5 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o voluntário por outro dentro do quadro de reserva.

13.6 O Programa Amigo Voluntário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, sendo que a remuneração tem tão somente natureza de ajuda de custo aos voluntários.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para Acompanhamento e Avaliação do referido Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer-SEMECL/NBO, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Município.

14. ANEXOS

- ANEXO I - Quadro de Vagas – Amigo Voluntário;
- ANEXO II- Endereço da Secretaria.
- ANEXO III- Endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social e das Unidades onde o voluntário será lotado;
- ANEXO IV - Cronograma Previsto;
- ANEXO V- Critérios de Seleção, Classificação e Desempate;
- ANEXO VI - Descrição Sumária das Atribuições do Amigo Voluntário;
- ANEXO VII - Documentos Necessários para Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Amigo Voluntário.

Francielle da Costa
Secretária M. de Assistência Social
Port: 011/GP/2025
[assinatura eletrônica]

Rodrigo Magalhães Guisolf
Secretário Mun.de Esporte, Cultura e Lazer
port: 013/GP/2025
[assinatura eletrônica]

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO

Cod.	Unidade	Localidade	Auxílio no café e Limpeza	Auxílio na Limpeza Pátio	Auxílio administrativo	Auxílio laboratório de informática	Auxiliar de árbitro	Auxiliar de Assistente de árbitro
1	SEMAS	Zona Urbana	01	-	-	-	-	-
2	CONSELHO TUTELAR	Zona Urbana	01	01	-	-	-	-
3	CRAS	Zona Urbana	-	01	02	02	-	-
4	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Zona Urbana	01	-	-	-	-	-
5	ANFITEATRO	Zona Urbana	01	-	-	-	-	-
6	SEMECL	Zona Urbana	-	-	01	-	02	03
7	GINASIO DE ESP. E CAMPO MUNICIPAL	Zona Urbana	-	02	-	-	-	-

Obs: O voluntário que optar para Auxiliar de Limpeza de Pátio da SEMAS fica ciente que será 02 unidades sobre sua responsabilidade. Sendo responsável pelo pátio da Conselho Tutelar e o Pátio da Casa de Acolhimento. Quando optar pela limpeza do pátio do CRAS será responsável também pela limpeza do pátio do Centro de Convivência.

O voluntário que optar para Auxiliar de Limpeza de Pátio da SEMECL fica ciente que será de sua responsabilidade **limpeza do ginásio de esporte e limpeza do campo municipal**.

O voluntário que optar para **Auxiliar de Árbitro e Auxiliar de Assistente de Árbitro** fica ciente que terá que se deslocar para os campos municipais conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Os voluntários terão que se deslocar para o local onde prestarão seu serviços, não ficando sob responsabilidade desta secretaria sua locomoção.

ANEXO II-ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEMECL

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Riachuelo Nº2502 setor 14	69-9-9954-7181
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.	Rua Fortaleza, esquina com a Avenida JK setor 14	69-99942-0805

ANEXO III – ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS ORGÃOS MUNICIPAIS

LOCAL	ENDEREÇO DAS UNIDADES	TELEFONE
SEMAS	Rua Riachuelo, Nº 2502, Setor 14	(69) 3418-3437
CONSELHO TUTELAR	Rua Canaã, Nº 1365, Setor 14	(69) 3418-3437
CRAS	Rua Riachuelo Esq com a Canaã, Nº 2517, Setor 14	(69) 3418-3437
CENTRO DE CONVIVENCIA	Rua Brasília, Nº 2277, Setor 14	(69)3418-3437
CASA DE ACOLHIMENTO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/N Setor	(69) 3418-3437
SEMECL	Rua Fortaleza, esquina com a Avenida JK setor 14	(69)-99942-0805
ANFITEATRO	Avenida Rui Barbosa	(69)-99942-0805
GINASIO DE ESPORTE	Avenida Rui Barbosa setor 14	(69)-99942-0805



ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

Table with 2 columns: EVENTOS, DATAS PREVISTAS. Rows include: Período de Publicação do Edital, Período de inscrição, Período para Análise das Inscrições, Homologação das Inscrições e Convocação para entrevista, Realização da entrevista, Divulgação e Homologação do resultado final.

ANEXO V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Table for 1ª Etapa: FORMACÃO. Columns: ITEM, FORMAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows: 01 Nível Superior (10 pontos), 02 Nível Médio completo (8 pontos), 03 Nível Fundamental completo (7 pontos), 04 Nível Fundamental incompleto (5 pontos), 05 Curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área (10 pontos).

Table for 2ª Etapa: ENTREVISTA. Columns: ITEM, ENTREVISTA, PONTUAÇÃO. Rows: 01 Apresentação pessoal (3,0 a 10,0 pontos), 02 Comunicação e desenvoltura (3,0 a 10,0 pontos), 03 Demonstração de conhecimento (3,0 a 10,0 pontos), 04 Disponibilidade de tempo (4,0 a 20,0 pontos).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) 1º Possuir maior idade;
b) 2º Obter maior nota na entrevista;
c) 3º Possuir maior pontuação referente à formação.

ANEXO VI – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO AMIGO VOLUNTÁRIO.

Amigo Voluntário– Auxílio limpeza interna e no Café –SEMAs e SEMECL

Dar suporte como amigo voluntário ao preparo do café da manhã e limpeza do espaço em geral do local de lotação, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção da unidade gestora...

Amigo Voluntário– Auxílio na Limpeza de Pátio – SEMAs e SEMECEL

Dar suporte como amigo voluntário, na limpeza do espaço Externo (pátio), sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção da unidade gestora...

Programa Voluntariado – Auxílio Administrativo SEMAs e SEMECL

Dar suporte como voluntário, no ambiente de trabalho, na administração, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção da unidade escolar...

Programa Voluntariado – Auxílio Laboratório de Informática -SEMAs

Dar suporte como voluntário, mantendo a organização dos equipamentos (computadores, monitores, teclados e mouses). Auxiliar nas demandas de impressões, zelando pelo correto uso dos equipamentos de impressão...

Programa Voluntariado do Esporte – Auxílio de Árbitro-SEMECL

Dar suporte como voluntário do esporte na arbitragem dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer nos campos da nossa cidade, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela secretaria...

Programa Voluntariado do Esporte – Auxílio de Assistente de Árbitro-SEMECL

Dar suporte como voluntário do esporte na arbitragem dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer nos campos da nossa cidade, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela secretaria...

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO SEMAs E SEMECL-NBO

Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso. Campos: NOME DO VOLUNTÁRIO, ÁREA, LOCALIDADE, TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO, STATUS.

Observação:

No ato da assinatura do termo de compromisso do voluntário o mesmo deverá estar de posse dos documentos originais.

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO. Informações de contato e endereço: Prefeitura de Nova Brasília/DF, Rua do Brasil 100, CEP 78010-000.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/CIMCERO/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-364/CIMCERO-RO/2024 ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento Menor Preço Por ITEM, modo ABERTO.

Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (INSUMOS, PENSOS E AFINS), PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ESTE CIMCERO/RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico: 24/03/2025. Horário: 10h01min (Horário de Brasília DF) Endereço Eletrônico: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

O valor total estimado para a eventual contratação é de R\$ 32.816.140,60.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: http://www.consorciopublico.ro.gov.br.

Ji-Paraná-RO, 10 de março de 2025.

EMERSON GOMES DOS REIS
Procurador do CIMCERO
Portaria nº 47/2024/CIMCERO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

Errata: EDITAL Nº 001/GAB/SEMED, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DO: CRONOGRAMA PREVISTO

EDITAL Nº 001/GAB/SEMED, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Processo Seletivo para o Programa Voluntariado”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhor Jairo José dos Santos Amorim no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Municipal nº 1.346 de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 767, de 02 agosto de 2018, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de 108 (cento e oito) candidatos para o Programa Voluntariado para as atividades de, Educador Social Cuidador em Sala de Aula, Auxílio na Alimentação Escolar, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar, Auxílio Administrativo na Secretaria Escolar, Auxílio Laboratório de Informática, Auxílio de Recepção Portão e pátio e Auxílio Monitor de Estudante Transporte Escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/NBO, para atuarem em suas unidades da Rede Municipal de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos...

ANEXO III CRONOGRAMA PREVISTO

Table with 2 columns: EVENTOS, DATAS PREVISTAS. Rows include: Período de Inscrição e Entrevista, Período para Análise das Inscrições, Avaliação prática (Auxílio Laboratório de Informática), Divulgação do Resultado Final.

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO. Informações de contato e endereço: Prefeitura de Nova Brasília/DF, Rua do Brasil 100, CEP 78010-000.

COOPERATIVA FAMILIAR DE ENERGIA SOLAR E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - COOPFASS
CNPJ 45.315.149/0001-06
NIRE 11400008351
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA

O Presidente da COOPERATIVA FAMILIAR DE ENERGIA SOLAR E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - COOPFASS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do Estatuto Social, convoca seus 20 (vinte) cooperados em condição de voto, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada de forma híbrida - presencial e por videoconferência, através da Plataforma Zoom, onde será encaminhado o link para que os cooperados participem.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Prestação de Contas do Exercício 2024;
2) Deliberação sobre sobras e/ou rateio das perdas;
3) Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
4) Apresentação e aprovação do Planejamento Estratégico para 2025/2026
5) Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa - sem caráter deliberativo.

Vale do Paraíso/RO, 10 de março de 2025.



RODNEY CARL HELBIG
Diretor Presidente - Coopfass



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JARDINÓPOLIS
CNPJ N. 01.052.207/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Jardinópolis - COAPRUJAR, no uso das atribuições que lhe confere os art. 23 e 47 do Estatuto Social, convoca os seus 43 Cooperados ativos e em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 29 de março de 2025 (Sábado), na modalidade presencial. A assembleia será realizada na sede da Coaprujar, localizada na Estrada Linha Kapa Zero com Linha 172 km 25 - distrito de Jardinópolis, no município de Castanheiras-RO.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1- Avaliação e prestações de contas do Conselho de Administração referente ao exercício 2024 acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
2- Distribuição das sobras deduzidas das parcelas destinadas aos fundos e provisões legais ou rateio das perdas decorrentes de insuficiência das contribuições e receitas;
3- Demissão e Admissão de sócios;
4- Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e diretoria;
5- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
6- Planejamento e orçamento para o exercício 2025;
7- Outros assuntos de interesse dos cooperados.

Castanheiras/RO, 10 de Março de 2025.

Sidinei Eliezer Ernakowicz
SIDINEI ELIEZER ERNAKOWICZ
Diretor Presidente

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa THINK GREEN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, com sede na AV PAU BRASIL, Nº4746, POLO MOVELEIRO do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 20.909.703/0001-44, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE MARÇO DE 2025, a solicitação da RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO "AMAZÔNICO" para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09°53'18,98"S - 63°00'48,62"W cuja água será utilizada na atividade de comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

ARIQUEMES-RO, 11 DE MARÇO DE 2025.

MARCONDES RAI NOVACK ADMINISTRADOR CPF: 630.285.061-49

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa FH LAVAGEM DE VEICULOS LTDA, com sede na ROD RO 010, KM 04, AREA DE EXPANSAO URBANA do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 08.912.472/0001-22, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 de março de 2025, a solicitação da RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO DE POÇO TUBULAR, para captação e cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°43'34,13"S - 61°44'25,70"W, cuja água será utilizada na serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores.

Rolim de Moura - RO, 11 de março de 2025.

MARIA DE LOURDES DA MOTA ADMINISTRADORA CPF: 810.158.879-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa FH LAVAGEM DE VEICULOS LTDA, com sede na ROD RO 010, KM 04, AREA DE EXPANSAO URBANA do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 08.912.472/0001-22, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 de março de 2025, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 11°43'34,13"S - 61°44'25,70"W, cuja água será utilizada na serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores.

Rolim de Moura - RO, 11 de março de 2025.

MARIA DE LOURDES DA MOTA ADMINISTRADORA CPF: 810.158.879-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa O. RIGONATO DA SILVA EIRELI, sob a denominação social DISTRIBUIDORA RIGONATO, localizada na Av. São Paulo, nº 5537, Bairro Boa Esperança, no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP 76.940-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.057.706/0001-46 e com Inscrição Estadual nº 00000004728483, torna público que solicitou à Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade principal de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Área de 16m².

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/SUPECOL/PMJP/RO/2025

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu Presidente Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.693.136/0001-12, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Processo Administrativo nº 1-534/2025, cujo objeto é a Contratação de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia. Informações complementares estão disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 11 de março de 2025.

Ângelo Simões Presidente Pregoeiro Decreto nº 0995/2025

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 - REFERENTE AO REALINHAMENTO DA ATA Nº: 024/2024.

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 370/2024. OBJETO: REALINHAMENTO DA ATA Nº: 024/2024. Publicado em: 11/03/2025.

NO AVISO DE LICITAÇÃO, documentos formais da empresa 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA.

LEIA-SE: "documentos formais da empresa J C RESPLAN-DE LTDA".

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 11 de março de 2025.

ENIR EGERT MOTA Agente de Contratação

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CMJ/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-133/CMJ/2025 MENOR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, equipamentos, acessórios decorativos, (incluindo o transporte, montagem e desmontagem), e serviços de instalações elétricas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru/RO.

Table with 2 columns: Field (LOCAL DA REALIZAÇÃO, FIM DO CADASTRO DE PROPOSTAS, ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS, INÍCIO DO PREGÃO) and Value.

Valor total estimado da contratação: de R\$ 217.702,94 (duzentos e dezessete mil, setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Jaru/RO, 11 de março de 2025.

Jackson Oliveira dos Reis Pregoeiro - Port. Nº 089/CMJ/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE KIT DE INTERNET VIA SATÉLITE E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO. O valor estimado: R\$ 803.639,84. Processo Administrativo: 259/PMJ/2025. Cadastro: 14/03/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 27/03/2025. Início da Sessão Pública: 27 de março de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 11 de março de 2025.

Johnny Henrique Pereira Portaria nº 045/GP/2025 Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13986/PMJ/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/PMJ/2025 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025), às 08h00min, reuniu-se os membros da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas apresentadas no Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI, designados pela Portaria nº 37/GP/2025, para o procedimento em referência. Após conceder a tolerância de 00h15min, a senhora Presidente declarou aberta à sessão fazendo-se a apresentação formal do processo que tem por OBJETO: a elaboração de projeto de Construção que atenda às necessidades de instalação e funcionamento do Centro Político Administrativo Municipal de Jaru - CPAMJ com reversão incluindo facilitties, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito. Nos termos do edital, a empresa INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Armando de Oliveira Cobra, n.º 50, Sala 816, CEP 12246-002, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.856.358/0001-87, com as empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Armando de Oliveira Cobra, n.º 50, Sala 816, CEP 12246-002, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA E VATARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 195 - 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.035.548/0001-38; GARIN INFRAESTRUTURA PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 664, 12º andar, Jardim Europa, CEP: 01455-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.830.011/0001-71; EMPRESA DE CONSULTORIA EM SANEAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Dr. José Peroba, n.º 244, loja 01, Stiep, CEP: 41770-235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.623.730/0001-99, encaminharam os documentos via e-mail ceaa_pmi@jaru.ro.gov.br para o seu credenciamento. Constatou-se o cumprimento dos tópicos 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6 do edital, de forma que os membros da Comissão da Portaria 37/GP/2025 decidiram por deferir a manifestação de interesse apresentada pelas empresas, estando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pertinência da emissão do termo de autorização para a elaboração e apresentação de projetos, estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras para subsidiar eventual procedimento licitatório previsto no edital. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada, lavrando-se esta ATA.

Aline Silva Correia Portaria nº 037/PMJ/2025 Presidente Suplente da Comissão Especial

Marcelo Augusto Santana Fontes Membro da Comissão Especial

João Carlos Wagner Membro da Comissão Especial

Silvia Cristina Goncalves De Castro Membro da Comissão Especial

Cleverson Barbosa Membro da Comissão Especial

Siga nossas redes sociais. Includes icons for Facebook (Jornalcp), Twitter (Correipopular), YouTube (Youtube/cpnaweb), and Instagram (Correipopularro).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL E PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, por meio da Comissão de Avaliação e Acompanhamento referente ao processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário da Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, composta conforme a portaria nº **123/GP/2025**, comunica o cancelamento do Edital Nº 002/Semas referente ao Processo Seletivo para **Programa Amigo Voluntário**, publicado apenas no site da prefeitura em 07 de Março de 2025.

O cancelamento se faz necessário em virtude de falha no sistema que resultou na não publicação em todos meios oficiais necessário.

Dessa forma, um novo Edital foi estabelecido e será publicado novamente com novo cronograma.

Informamos aos candidatos já inscritos que se faz necessário se inscrever novamente dentro do novo período de inscrições.

Para mais informações, os interessados deverão acessar o site oficial <http://www.novabrazilandia.ro.gov.br> ou entrar em contato pelo e-mail: semas@novabrazilandia.ro.gov.br ou telefone: (69)9 92499581.

Nova Brasilândia D'Oeste em 11 de Março de 2025.

Vanessa Gonçalves de Siqueira
Presidente

Rosimery Beatriz Hellmann
Membro

Katielli Bueno de Oliveira Cizmoski
Membro



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Katielli Bueno de Oliveira Cizmoski (CPF ###.###.102-##), VANESSA GONCALVES DE SIQUEIRA (CPF ###.###.502-##), ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA (CPF ###.###.112-##), em 11/03/2025 - 11:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpm/novabrazilandia.ksistemas.com.br/documento/documento/Assinado/95354>. Folha 1 de 1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 017/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, MEMO. 02/GAB/SEMUSA/2025, **ID 1500790**, considerando declaração do Ordenador de despesas, **ID 1503268** e considerando que os candidatos convocados através do Edital 016/2025 não Compareceram, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA**, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda a substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificados n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701 Bairro - Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência nos **dias úteis, deverão reunir a documentação** para fins de conferência, **no prazo estipulado abaixo**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a **GGRH: 12/03 a 17/03/2025**.

3 - Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.

5 - Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domip.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>

Ji-Paraná, 11 de Março de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 775/SEMEC/2024.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, *comunica* a SUSPENSÃO DO PREGÃO 02/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E MONITOR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RESIDENTES DA ÁREA RUAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

MOTIVO: *Em decorrência do benefício local.*

SERINGUEIRAS-RO, 11 de Março de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.Nº048/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

PRORROGAÇÃO DA DATA DO CERTAME.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 775/SEMEC/2024.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.351.118,20 (seis milhões trezentos e cinquenta e um mil, cento e dezoito reais e vinte centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação da data do certame, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E MONITOR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RESIDENTES DA ÁREA RUAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/03/2025.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623- 2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 11 de MARÇO de 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 6º Termo aditivo do contrato nº 13/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2022 de Adesão a ata de registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de frotas e equipamentos mediante abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços mecânicos automotivos, bem como, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica e manutenção de equipamentos de uso geral, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50 e aditivam o contrato em Prazo e Valor, com término em 15/03/2026, prazo de mais 12 (doze) meses do contrato nº 13/2022, e na importância de R\$ 3.269.579,80 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), considerando a previsão legal, bem como a necessidade pública.

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'oste, 11 de março de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO